



CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DE BASTO



Banco Local de Voluntariado

BOLSA DE VOLUNTÁRIOS DE CABECEIRAS DE BASTO | COVID-19

Perante a situação de emergência que o país enfrenta devido ao surto coronavírus Covid-19, foi criada uma Bolsa de Voluntários que consiste na identificação e organização de pessoas disponíveis para, num determinado período temporal, realizar tarefas solidárias para setores mais vulneráveis da população. Estas tarefas solidárias vão desde a realização de compras, à entrega de refeições e/ou medicamentos.

Estão excluídas desta rede todas as pessoas de grupo de risco. O Município de Cabeceiras de Basto fornecerá o suporte de informação necessária para que as tarefas sejam feitas em segurança e com o menor risco possível de contágio, garantindo distribuição de material de proteção a quem integre a rede solidária e desempenhe estas tarefas.

O Município, através do Banco Local de Voluntariado, centraliza a recolha de recursos e, em articulação com as Juntas de Freguesia, operacionaliza a rede no terreno, conforme as necessidades da população, especialmente, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas suspeitas de Covid-19 e em isolamento domiciliário, entre outros grupos de risco.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome*: _____

Morada*: _____ Código Postal* _____ - _____

N.º Contribuinte*: _____ Género*: _____ Idade*: _____

Telefone*: _____ Email: _____

Carta de Condução*: _____

Tem alguma doença crónica*: _____

Freguesias que pode ajudar*: _____

Tem experiência em voluntário*: _____

Se sim, em que área?*: _____

Qual a sua disponibilidade (dias da semana)?*: _____

Qual a sua disponibilidade (horário)?*: _____

Data: ____ - ____ - ____ Assinatura: _____

Para envio da ficha de inscrição e mais informações:

Email: blvbasto@gmail.com

Telemóvel: 967779400

Observações:*

Declaro que tomei conhecimento da informação sobre o tratamento de dados pessoais (1)*

Em face da situação de contingência decorrente da pandemia provocada pelo COVID-19, no exercício das suas funções de interesse público, o Município de Cabeceiras de Basto decidiu dinamizar um programa de apoio às pessoas idosas ou outros grupos de risco com dificuldades no acesso a alimentos e outros apoios urgentes, no âmbito do qual precisa recolher e tratar alguns dados pessoais que se afiguram ser os estritamente necessários para a concretização da finalidade indicada.

Assim, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, informa-se ainda o seguinte:

- a) O Município de Cabeceiras de Basto é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações para o exercício dos direitos atribuídos pela legislação relativa a proteção de dados pessoais devem ser dirigidas a dpo@cabeceirasdebasto.pt;
- b) Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO, podendo ocorrer a sua transmissão para a junta de freguesia respetiva ou entidades envolvidas no programa;
- c) Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos, eliminando-os de forma eficiente dias após a declaração oficial do fim da pandemia de COVID-19;
- d) O não fornecimento dos dados pessoais tem como consequência a impossibilidade de participar no programa por esta via, podendo recorrer a meios alternativos difundidos;
- e) Os dados recolhidos não são usados pelo Município de Cabeceiras de Basto para decisões automatizadas, nomeadamente não são tratados para a definição de perfis;
- f) O titular, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos:
 - i. A exercer perante o Município de Cabeceiras de Basto: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
 - ii. A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do endereço de correio eletrónico dpo@cabeceirasdebasto.pt ou por carta para Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto: direito de apresentar exposições.
 - iii. A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação.
 - iv. A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.